

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 04 - VERSÃO 01</p>	 <p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Escola Judicial	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Contratação de docente para ministrar o curso de formação continuada Atualização em TEA e TDAH.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

O curso sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) possibilita atualizar os diversos profissionais que lidam com tais demandas sobre conceitos, boas práticas no tratamento, processos de inclusão escolar e social, bem como questões legais e políticas públicas voltadas para pessoas diagnosticadas com este transtorno. Nota-se que, nos últimos 10 anos, a incidência destes aumentou consideravelmente. Da mesma forma, pesquisas científicas têm sido realizadas para investigar aspectos referentes aos mesmos. Além disso, a garantia de direitos de crianças, adolescentes, adultos e familiares com tais diagnósticos fora ampliada, abrangendo conquistas nas políticas de educação, de saúde, de assistência social, entre outras.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente – titularidade Mestre conforme Portaria nº 1713/2022 – GP.	20h/a	R\$ 3.463, 80
Total estimado da contratação		R\$ 3.463, 80
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 3.463, 80

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
Macrodesafio
[] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Iniciativas estratégicas:
[] Implantar modelo de Gestão por Competências
[] Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
[] Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
[X] Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras



TJPAP/RO202401384V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3996990.27073830-3148 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3996990.27073830-3148>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 08/05/2024 11:12



Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP	Entrega do TR	Contratação
EJ4A24	PA-MEM-2023/68363	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:

Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:

1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

- Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:

Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade



TJPAPRO202401384V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
 Use 3996990.27073830-3148 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3996990.27073830-3148>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 08/05/2024 11:12



Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

- Especificidade do objeto
- Necessidade de instrumento contratual
- Complexidade da contratação
- Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)
- Nos casos de emergência ou de calamidade pública
- Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas
- As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 26/03/2024
---------------------------	-----------	--

Belém, 26 de março de 2024.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar



TJPAPRO202401384V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3996990.27073830-3148 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3996990.27073830-3148>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 08/05/2024 11:12

